



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
Coordenação de Jornalismo

PORTARIA CJ 02 / 2018

Regulamenta o cumprimento de conteúdos complementares flexíveis da estrutura curricular de 2016 por meio de aproveitamento de participação de alunos em projetos acadêmicos.

O Colegiado do Curso de Jornalismo, no uso de suas atribuições institucionais, resolve:

art. 1. A carga horária de conteúdos complementares flexíveis, prevista no Projeto Pedagógico do Curso, poderá ser cumprida por meio de aproveitamento de atividades acadêmicas realizadas durante o período em que o aluno estiver vinculado ao Curso de Jornalismo.

art. 2. Os conteúdos complementares flexíveis a que se refere o artigo 1º constituem-se em conteúdos curriculares livres, conforme descritos no Anexo II.

art. 3. O aproveitamento de que trata o artigo 1º poderá ser requerido pelo aluno a partir do 1º período letivo, desde que o pedido feito contemple toda a carga horária requerida.

art. 4. O aluno encaminhará à Coordenação do Curso a solicitação de aproveitamento das atividades acadêmicas em conformidade com as seguintes exigências:

§ 1. Atividades de pesquisa, de extensão e monitoria em projetos previamente aprovados em órgãos competentes, por meio de certificado, emitido por instância da universidade, constando carga horária e assinado pelo coordenador do projeto; ou por meio de declaração de participação, constando carga horária e assinado pelo professor responsável;

§ 2. Atividades em cooperativa, empresa júnior ou incubadora serão comprovadas por meio de relatório final apreciado e assinado pelo coordenador do projeto;

§ 3. Participações e/ou organização de eventos, congressos e exposições serão comprovadas pela apresentação de:

- a) Certificado original e cópia, ou documento equivalente, emitido pela comissão de organização do evento, no qual conste a carga horária;
- b) Formulário, nos moldes do anexo I, preenchido e assinado pelo aluno.

Art. 5 A definição de créditos e carga horária para cada tipo de evento consta no anexo II desta resolução.

§ 1. Atividades não contempladas no anexo II poderão ser consideradas e aproveitadas pelo aluno mediante aprovação do colegiado do curso

Art. 6 O estudante pode recorrer ao colegiado em caso de indeferimento por parte da coordenação.

Art. 7 Casos de fraudes serão penalizados na forma da Lei.

João Pessoa, 16 de março de 2018.

ANEXO I - Formulário de Aproveitamento de Tópicos Especiais em Jornalismo

Aluno _____ Matrícula _____

Venho por meio deste documento solicitar o aproveitamento dos créditos relativos às atividades listadas abaixo:

Evento	Natureza	Local	Data	Horas	Créditos

Assinatura da estudante ou do estudante

João Pessoa, _____ de _____ de 20_____.

A ser preenchido pela funcionária ou pelo funcionário:

Documentação conferida e autenticada por: _____ em _____ de _____ 20_____.

ANEXO II - Aproveitamento de Atividades Acadêmicas Relacionadas a Tópicos Especiais em Jornalismo

Tabela 1. Participação em eventos

Participação	Unidade	Créditos	Limite de aproveitamento
Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, grupo de pesquisa e afins como participante	A cada 15 horas	01	8 créditos
Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, grupo de pesquisa e afins com apresentação de comunicação Oral e/ou produtos comunicacionais		02	8 créditos
Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, grupo de pesquisa e afins com apresentação de pôster/painel		01	8 créditos
Cursos como participante	A cada 15 horas	01	8 créditos

Tabela 2. Organização de Eventos acadêmicos ou Eventos, Congressos e Exposições

Participação	Unidade	Créditos	Limite de aproveitamento
Organização de Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios e afins	1 evento	02	08

Tabela 3. Aproveitamento de Atividades Acadêmicas de Pesquisa e Extensão

Participação	Carga Horária	Créditos	Limite de aproveitamento
Projeto de Pesquisa como bolsista ou voluntário	Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses	04	08
Projeto de Extensão como bolsista ou voluntário	Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses	04	08
Projeto de Monitoria como bolsista ou voluntário	Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses	04	08
Empresa Júnior	Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses	02	08
Incubadora	Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses	02	08
Cooperativa	Vínculo contínuo durante período mínimo de 6 meses	02	08

Tabela 4. Aproveitamento de Publicações

Publicações	Unidade	Créditos	Limite de aproveitamento
Publicação em Anais de Congressos e Eventos	A cada trabalho 01 publicação	01	08
Publicação em periódicos científicos	A cada trabalho 01 publicação	04	08
Publicação em plataforma midiática	01 trabalho	01	08
Premiação de produtos comunicacionais em nível estadual	A cada prêmio	01	04
Premiação de produtos comunicacionais em nível nacional	A cada prêmio	02	04
Premiação de produtos comunicacionais em nível internacional	A cada prêmio	02	04